



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Igor Frare Grandi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2015 a 05 de Fevereiro de 2016, para gozo no período de 06 de Julho de 2020 a 04 de Agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo